

CÓDIGO DE ÉTICA

APRESENTAÇÃO

O Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (CPS) é uma Autarquia do Governo do Estado de São Paulo, vinculada à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação.

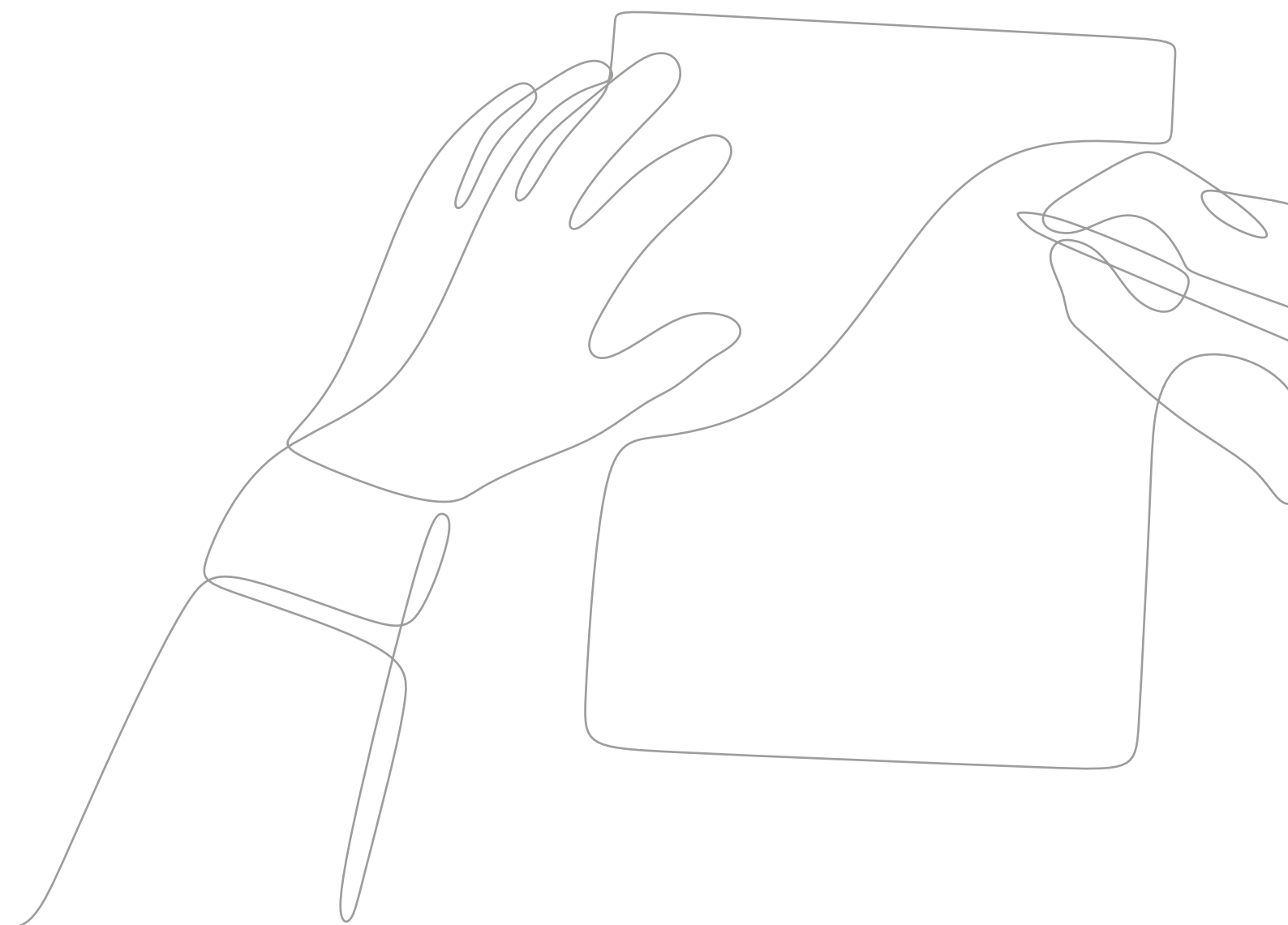
Sua história nasce em 1969, com a missão de organizar os primeiros cursos superiores de tecnologia, mas, no decorrer das décadas, acabou englobando também a educação profissional de nível médio do Estado, absorvendo unidades já existentes e construindo novas Etecs e Fatecs, para expandir o ensino profissional a todas as regiões do Estado.

Ao longo dessa história, por meio do compromisso de todos os seus Agentes Públicos, o CPS tem empreendido esforços para transformar a educação pública paulista.



CARTA DE COMPROMISSO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO

É com muita satisfação e dedicação que apresentamos a primeira versão do Código de Ética do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CPS.



Entendemos que este é um importante instrumento para fortalecer um ambiente educacional de confiança, ética, respeito e transparência, visando alcançar nosso principal objetivo, qual seja,

“Promover uma educação pública profissional e tecnológica dentro dos referenciais de excelência, visando o desenvolvimento tecnológico, econômico e social do Estado de São Paulo”.

A busca pela integridade e conduta ética tem norteado as ações do CPS. Isso porque entendemos nossa responsabilidade com toda a comunidade escolar de garantir uma instituição cada vez mais ética, íntegra e transparente. Ainda, considerando nossa natureza como instituição pública, a nossa cultura organizacional prima pelo respeito ao interesse público, promovendo ações e valores em conformidade com as leis, bem como que sejam construídos consoantes aos princípios da boa Administração Pública.

Por isso, atitudes corretas devem ser internalizadas por todos nós, não só porque está previsto em leis e regulamentos, mas porque é o correto a ser feito - esse deve ser o nosso objetivo e é o legado que devemos deixar para alunos, pais, funcionários, enfim, para a sociedade que espera o melhor de nós.

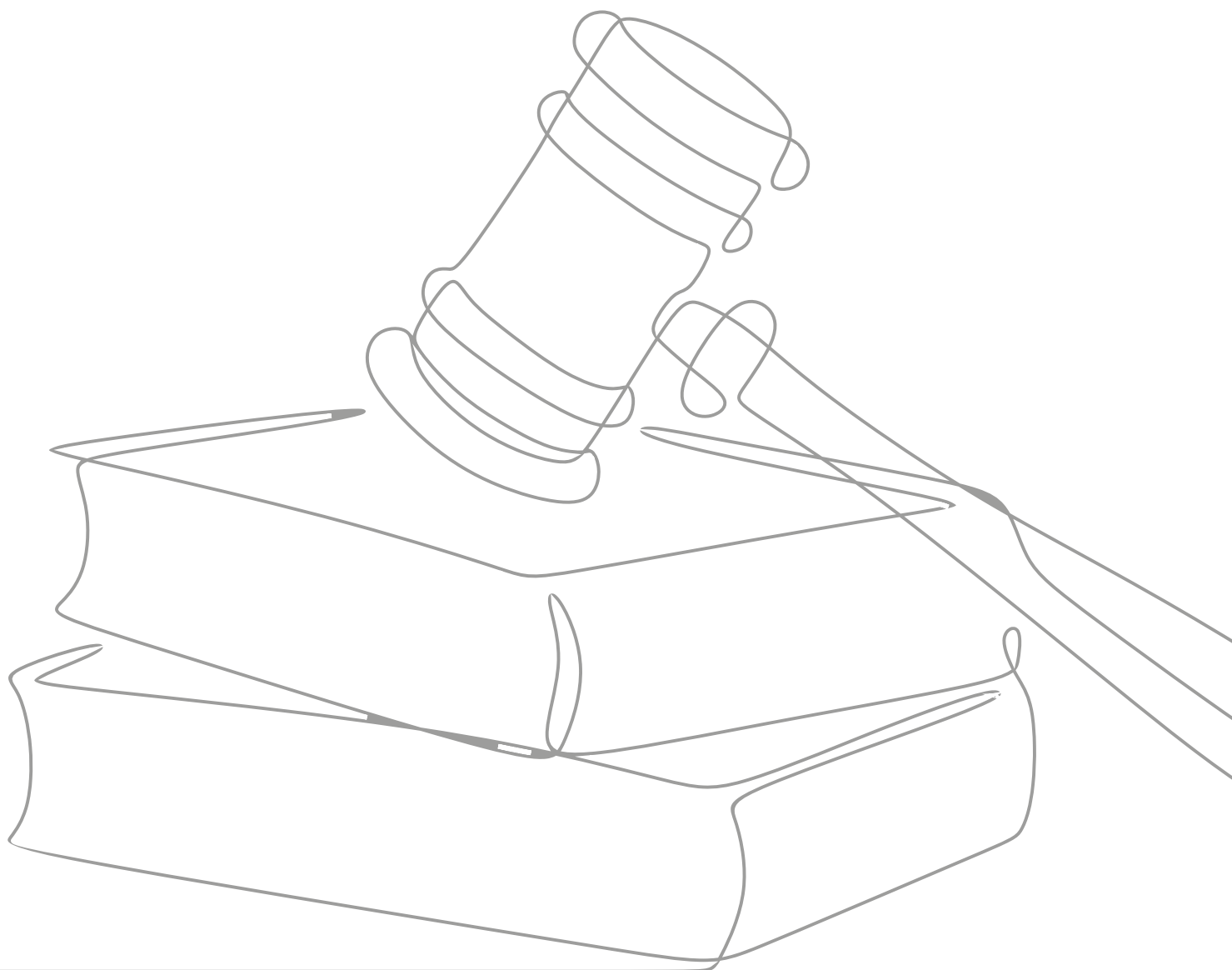
Assim, incentivamos toda a comunidade do CPS a ser inspirada por esse Código de Ética e a continuar comprometendo-se com a nossa maior missão: **A Educação!**

LAURA LAGANÁ
Diretora Superintendente

EMILENA LORENZON BIANCO
Vice-Diretora Superintendente

CONTEÚDO
INTERATIVO 

*Os documentos, ícones e links
disponíveis neste documento
são interativos, clique neles para
acessar os conteúdos!*





SUMÁRIO

8 CONSTRUINDO O CÓDIGO DE ÉTICA

10 A QUEM O CÓDIGO SE DESTINA

14 NOSSOS PRINCIPAIS VALORES

16 Valorização e desenvolvimento humano

17 Inclusão

18 Postura ética e comprometimento

19 Brindes, presentes e hospitalidades

20 Relacionamento com terceiros

21 Fraude em processos seletivos e concursos públicos

22 Conflito de interesses

23 Assédio moral e sexual

24 Bens e patrimônios do Centro Paula Souza

25 Segurança da informação, privacidade e proteção de dados pessoais

26 Respeito à diversidade e à pluralidade

27 Diversidade

28 Compromisso com a gestão democrática e transparente

29 Gestão participativa

30 Cordialidade nas relações de trabalho

31 Ética nas mídias sociais e ambientes virtuais

32 Ambiente de trabalho seguro e saudável

34 Responsabilidade e sustentabilidade

35 Responsabilidade e sustentabilidade

36 Criatividade e inovação

37 Propriedade intelectual

38 Direitos autorais

39 Integridade na pesquisa acadêmica

40 CANAIS DE COMUNICAÇÃO E DENÚNCIA

42 OCORRÊNCIAS E PENALIDADES

CONSTRUINDO O *CÓDIGO DE ÉTICA*



Com o intuito de fortalecer um ambiente de confiança, respeito, transparência e integridade, o CPS iniciou a construção do seu Código de Ética.

A elaboração desse importante instrumento, que descreve os princípios que devem orientar a conduta dos nossos docentes, administrativos, fornecedores e prestadores de serviços, contou com a colaboração de toda a instituição, por meio de uma consulta pública realizada no final do ano de 2021.

Cerca de 1 mil servidores participaram, conforme podemos observar no gráfico abaixo.

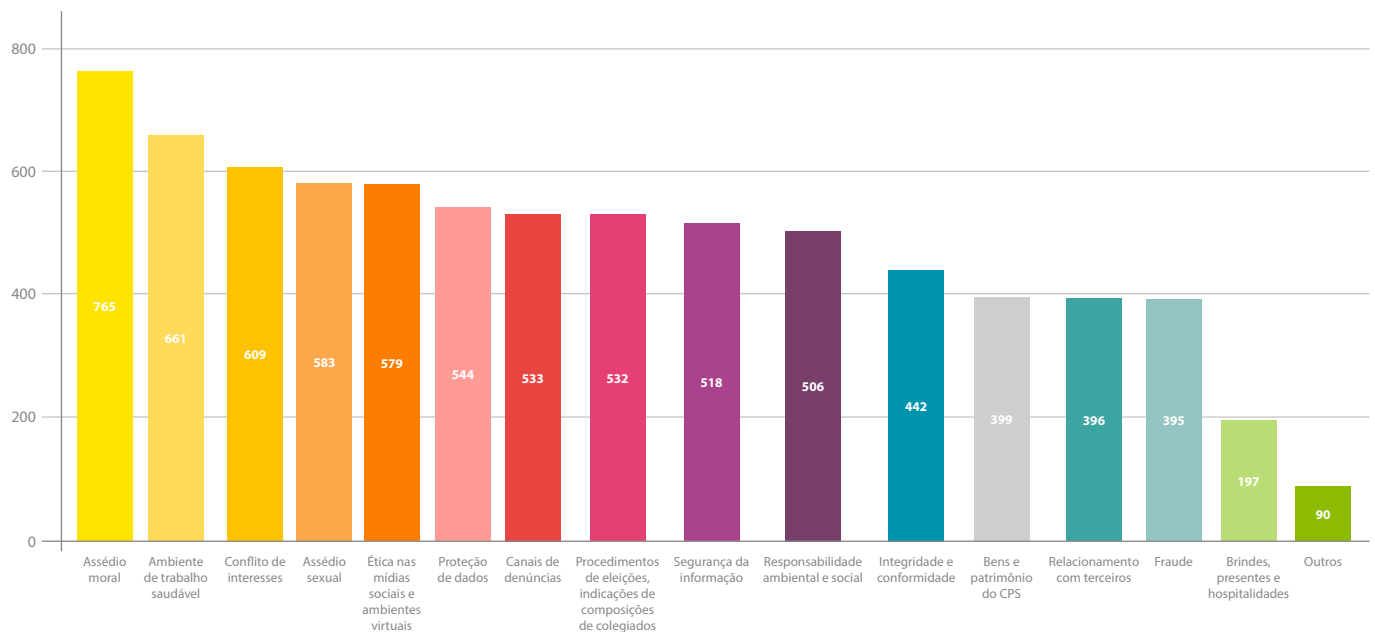
Para a elaboração do texto do Código, recebemos contribuições de servidores, das Coordenadorias e das áreas que compõem o Comitê de Compliance e Integridade. Assim, o engajamento de todos é o resultado deste trabalho.

E não poderia ser diferente, já que estamos falando dos princípios que devem pautar nossa convivência.

O Código foi construído utilizando uma linguagem simples e visual, para facilitar a consulta e compreensão dos princípios que devem nortear a nossa conduta. Assim, o Código de Ética deve ser lido em conjunto com outros instrumentos legais do CPS, como deliberações e regimentos que tratam especificamente da conduta (forma de agir) esperada dos Agentes Públicos e que advêm dos valores que elegemos como fundamentais para norteá-los.

O Código será revisado e atualizado periodicamente, sob a responsabilidade do Comitê de Compliance e Integridade, com o propósito de mantê-lo em conformidade com os valores institucionais e a legislação vigente.

QUAIS TEMAS VOCÊ CONSIDERA IMPORTANTE CONSTAR NO CÓDIGO DE ÉTICA DO CPS?



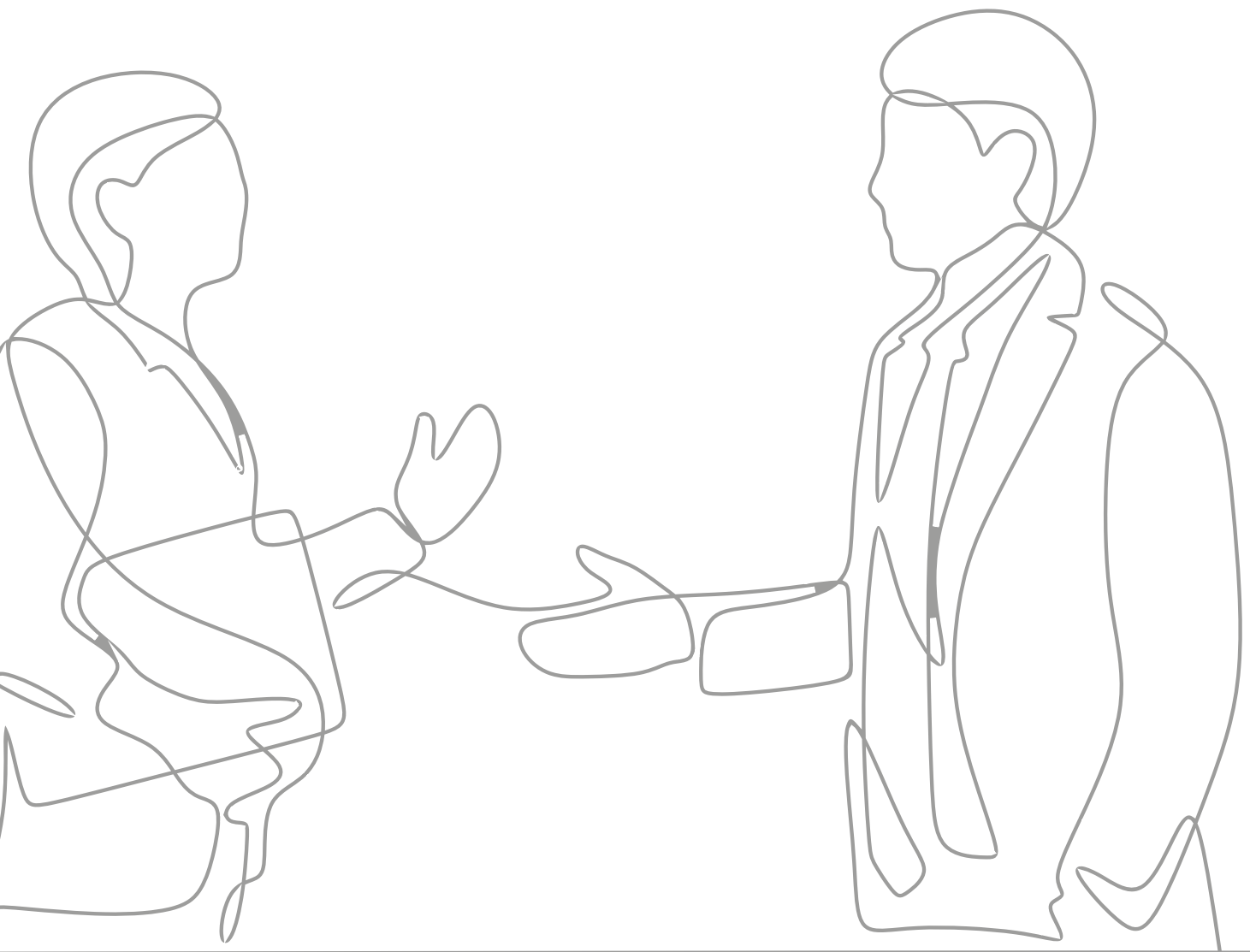
Fonte: Comitê de Compliance e Integridade.

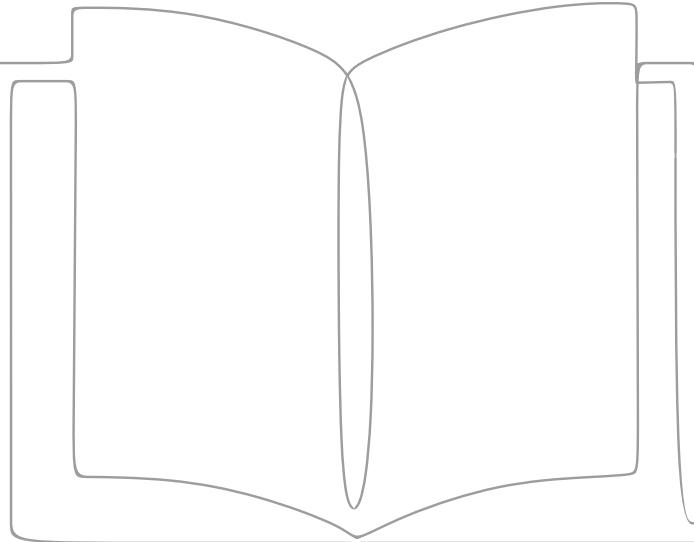
A QUEM O CÓDIGO SE DESTINA

O Código de Ética do CPS é aplicável a todos os Agentes Públicos do Centro Paula Souza, independentemente de seu nível hierárquico e/ou posição de liderança, sejam aqueles que atuam em nossas Unidades de Ensino ou na Administração Central.

Esse Código também deve ser respeitado por estagiários, menores aprendizes, fornecedores, prestadores de serviço, enfim, por todos aqueles que, por força de lei, contrato ou qualquer outro vínculo jurídico, prestem serviços, de forma permanente, temporária ou excepcional, direta ou indiretamente, ao CPS.

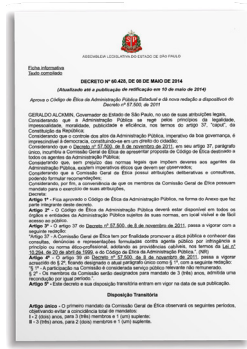






APLICAÇÃO CONJUNTA

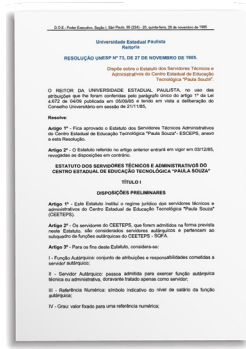
O Código de Ética não deve ser lido de forma isolada, mas deve ser observado em conjunto com outras normas já existentes e que disciplinam a conduta de nossos Agentes:



Código de Ética da Administração Pública Estadual

Decreto nº 60.428, 8/5/2014

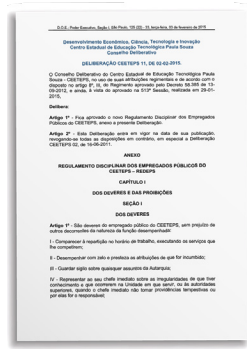
Approva o Código de Ética da Administração Pública Estadual e dá nova redação a dispositivos do Decreto nº 57.500, de 2011.



Estatuto dos Servidores Técnicos e Administrativos do Centro Paula Souza (ESCEPS)

Resolução Unesp nº 73, 27/11/1985

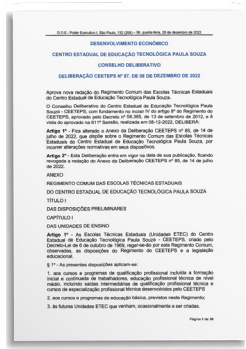
Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Técnicos e Administrativos do Centro Paula Souza (ESCEPS), e, nos artigos 167 e 168, trata dos deveres e proibições.



Regulamento Disciplinar dos Empregados Públicos do Centro Paula Souza (REDEPS)

Deliberação CEETEPS nº 11, 2/2/2015

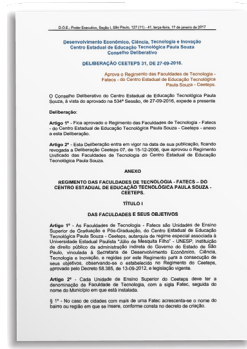
Regulamento o regime disciplinar dos Empregados Públicos do Centro Paula Souza (REDEPS), e nos artigos 1º e 2º, trata dos deveres e proibições.



Regimento Comum das Etes

Deliberação CEETEPS nº 87, 8/12/2022

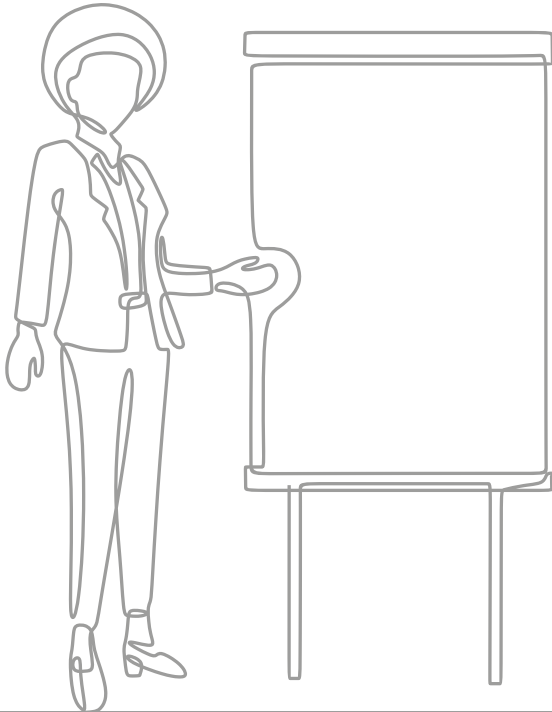
Estabelece, nos artigos 103 à 105, regras de condutas para os docentes.



Regimento Comum das Fatescs

Deliberação CEETEPS nº 31, 27/9/2016

Não estabelece regras de condutas, mas faz referência ao regime disciplinar dos Empregados Públicos e Estatutários, nos artigos 63 a 66.



RESPONSABILIDADES

- Ler, familiarizar-se e respeitar o conteúdo do Código e demais normas existentes na instituição;
- Reportar circunstâncias que evidenciem violação as regras do Código, leis e normas internas;
- Incentivar que todos aqueles que se relacionam, de alguma forma, com o CPS, respeitem as normas estabelecidas nesse Código;
- Agir com “tolerância zero” em relação a fraudes, corrupção, assédios e demais condutas ilegais;
- Conhecer a missão, visão e os valores do CPS e respeitá-los.

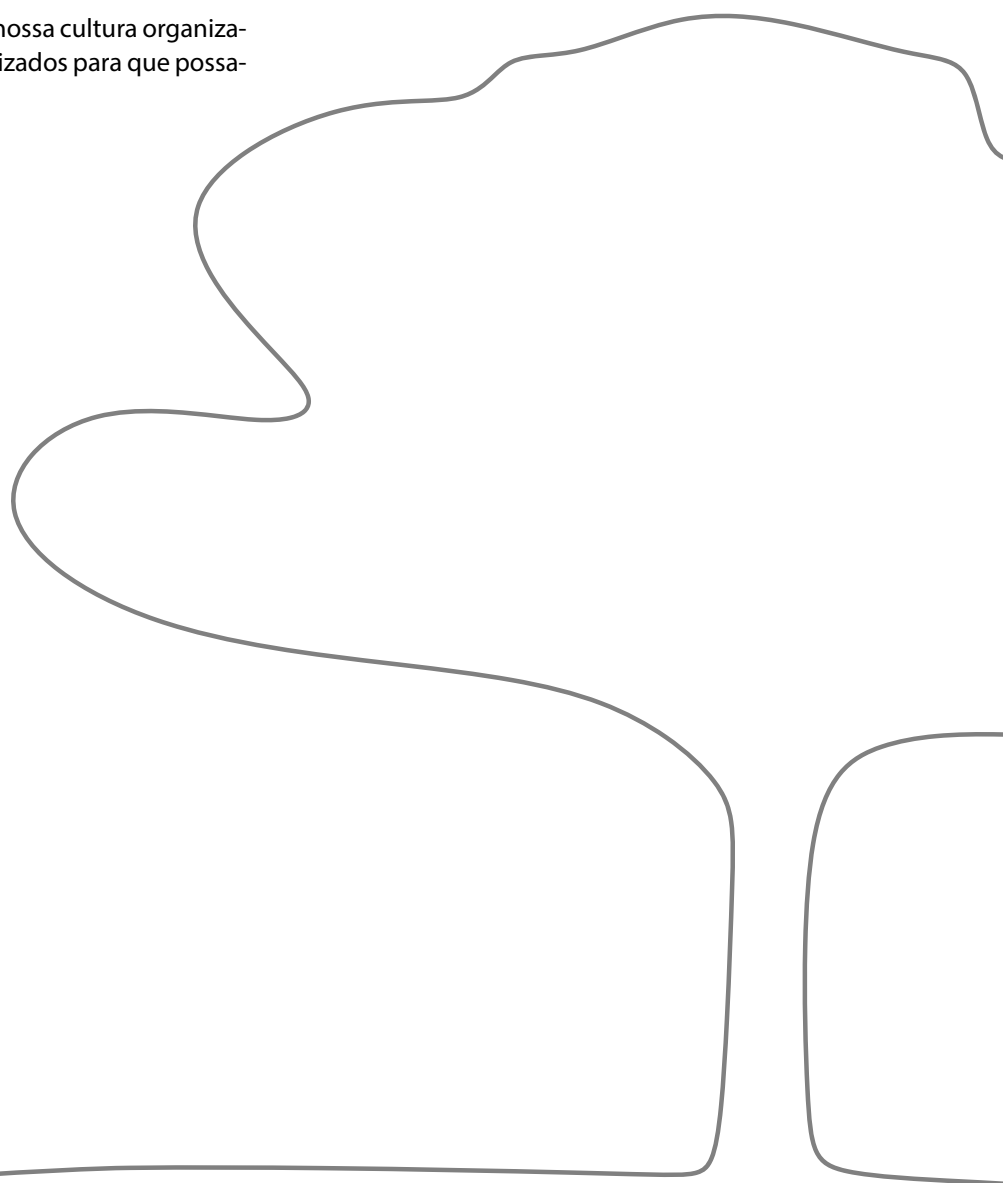
RESPONSABILIDADES ADICIONAIS DA LIDERANÇA

Esperamos que a liderança do CPS desempenhe suas ações com integridade e seja um modelo para seus liderados, apoiando suas equipes, de modo a:

- Criar um ambiente respeitoso e inclusivo;
- Ouvir e encorajar seus liderados a expor suas ideias e sugestões;
- Proporcionar elevada transparência e prestação de contas;
- Possibilitar o sentimento de comunidade e senso de propósito;
- Manter um clima organizacional favorável a participação democrática e transparente.

NOSSOS *PRINCIPAIS* *VALORES*

*O*s valores do CPS são a base da nossa cultura organizacional e devem estar bem enraizados para que possamos cumprir nossa missão.



MISSÃO

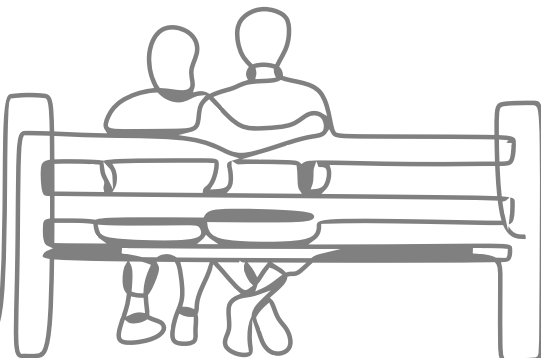
Promover a educação pública profissional e tecnológica dentro de referenciais de excelência, visando o desenvolvimento tecnológico, econômico e social do Estado de São Paulo.

VISÃO

Consolidar-se como referência nacional na formação e capacitação profissional, bem como na gestão educacional, estimulando a produtividade e competitividade da economia paulista.

VALORES

- Valorização e desenvolvimento humano;
- Postura ética e comprometimento;
- Respeito à diversidade e à pluralidade;
- Compromisso com a gestão democrática e transparente;
- Cordialidade nas relações de trabalho;
- Responsabilidade e sustentabilidade;
- Criatividade e inovação.



VALOR:
*VALORIZAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO
HUMANO*

Valorizamos as pessoas, por isso nos esforçamos para proporcionar um ambiente de equidade a todos os colaboradores do CPS.



INCLUSÃO



O CPS respeita a inclusão das pessoas com deficiência, razão pela qual devem ser promovidas ações para o exercício de seus direitos básicos, visando garantir um ambiente institucional inclusivo.

Dessa forma, deve ser prioridade da gestão garantir o respeito, a participação e a acessibilidade dessas pessoas.

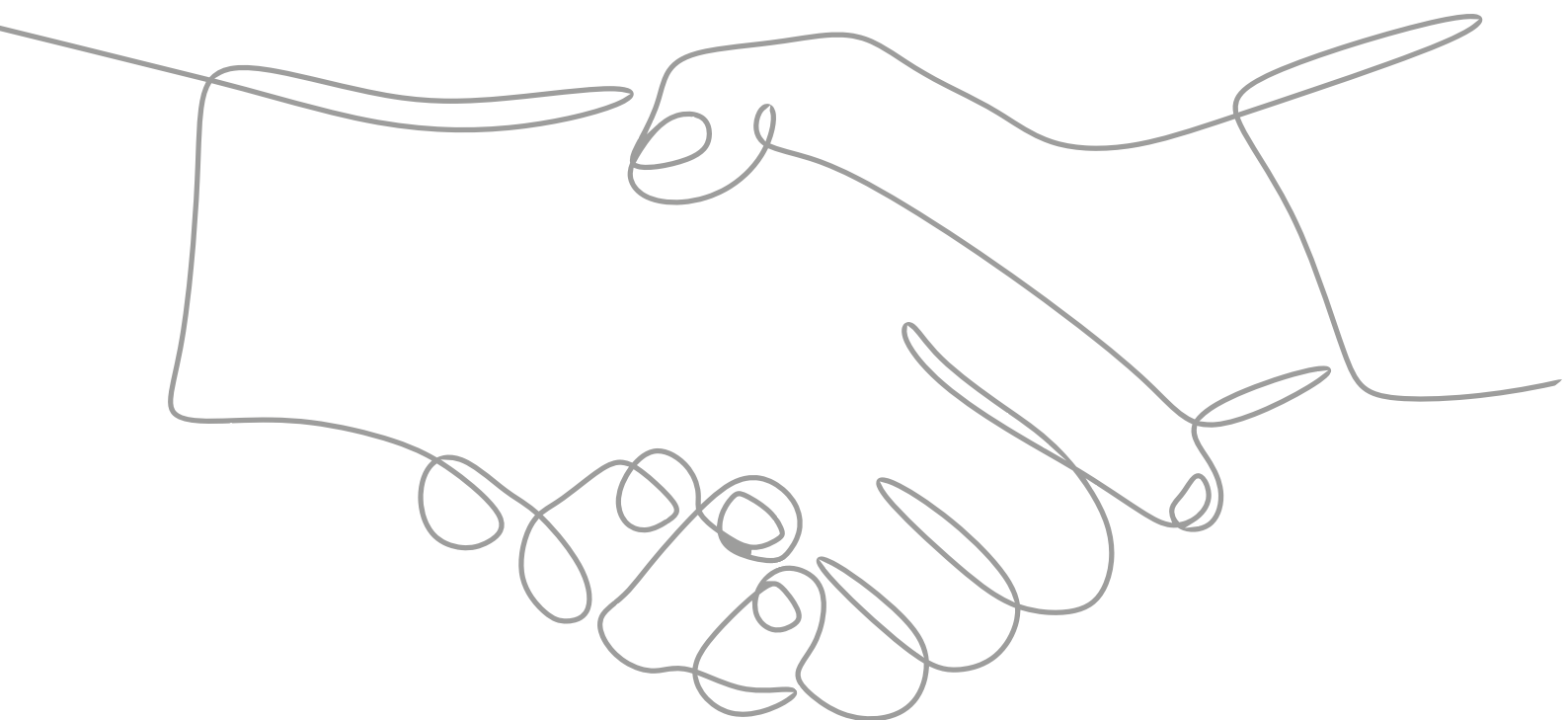
SAIBA MAIS ⁺



Cartilha de Boas Práticas para Inclusão das Pessoas com Deficiência no Ensino Superior

VALOR:
*POSTURA ÉTICA E
COMPROMETIMENTO*

Valorizamos o compromisso com uma postura ética e responsável, por isso buscamos desenvolver práticas que estejam alinhadas com os valores de integridade.



BRINDES, PRESENTES E HOSPITALIDADES

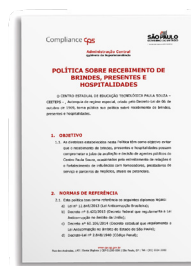


É possível que o recebimento de brindes, presentes e hospitalidades influencie a tomada de decisão, em virtude do estreitamento de relações e o fortalecimento de influências com fornecedores, prestadores de serviço e parceiros de negócios.

Por este motivo, são condutas vedadas: solicitar, oferecer ou aceitar brindes, presentes, convites, favores, gratificações ou outros tipos de cortesia como forma de tratamento privilegiado que possa resultar na obtenção de vantagens indevidas, ou no descumprimento do dever funcional.

O CPS tem uma política específica sobre este assunto, é nosso dever conhecer o documento e sempre consultá-lo.

SAIBA MAIS ⁺



Política sobre recebimento de Brindes, Presentes e Hospitalidades



Infográfico - Política de Brindes, Presentes e Hospitalidades

RELACIONAMENTO COM TERCEIROS

Como Agentes Públicos devemos pautar nossa conduta em valores como honestidade, integridade e transparência. Por isso, devemos tomar cuidado quando nos relacionamos com terceiros.

Entendemos como terceiros: Toda pessoa física ou jurídica que forneça, direta ou indiretamente, ao Centro Paula Souza, bens ou serviços, de qualquer natureza, contratados ou por meio de parcerias, convênios, acordos de cooperação, ou atos jurídicos análogos. Assim, estão compreendidos nesse conceito os fornecedores, prestadores de serviço, parceiros da instituição, atuais ou potenciais, consultores, subcontratados, entre outros.

NÃO TOLERAMOS COMPORTAMENTOS QUE POSSAM BENEFICIAR TERCEIROS, EM TROCA DE QUAISQUER FAVORECIMENTOS.

Aqueles que atuarem no processo de contratação de terceiros ou de celebração de convênios, parceria, acordos de cooperação não podem prestar serviços nas empresas contratadas ou realizar atividades que possam, mesmo que eventualmente, conflitar com os interesses do CPS.

A fim de zelar pela integridade e moralidade pública, é preciso ficar atento à forma de se comunicar com os terceiros, por exemplo: evite realizar reuniões individuais, sem agendamento prévio e fora do horário comercial. Formalize as comunicações por meio dos canais oficiais, tais como e-mails institucionais, bem como sistemas integrados mantidos pelo poder público.

O CPS tem uma política específica sobre este assunto, é nosso dever conhecer o documento e sempre consultá-lo.

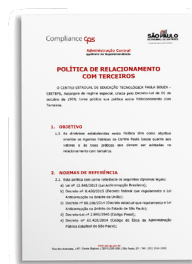


CONDUTA ESPERADA DOS TERCEIROS

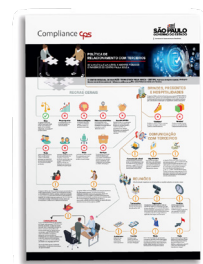
Trabalhamos com terceiros de maneira respeitosa, honesta e responsável. Por isso esperamos que eles:

- Respeitem nosso Código de Ética, nossas políticas e legislações;
- Saibam que em nenhuma hipótese estamos autorizados a receber presentes e hospitalidades.

SAIBA MAIS ⁺

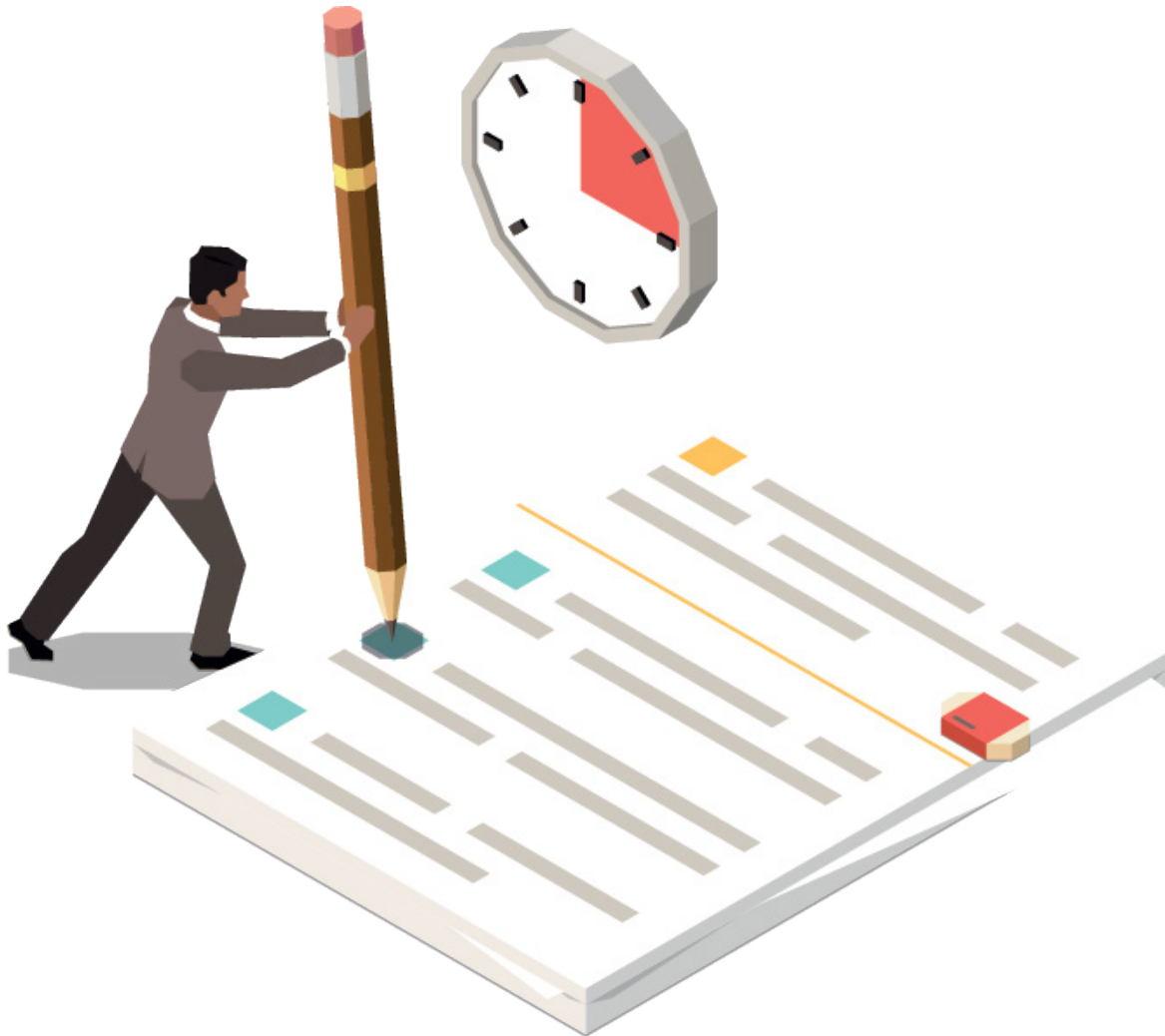


Política sobre Relacionamento com Terceiros



Infográfico - Política de Relacionamento com Terceiros

FRAUDE EM PROCESSOS SELETIVOS E CONCURSOS PÚBLICOS

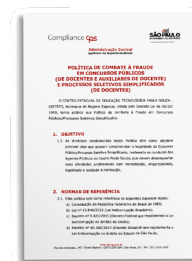


O CPS não admite que o concurso público/processo seletivo simplificado seja manipulado para beneficiar parentes e amigos - **as competências, conhecimentos e habilidades do candidato devem prevalecer.**

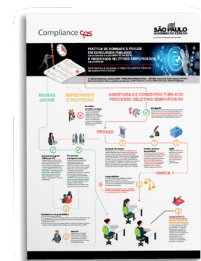
Nesse sentido, são proibidos os atos que possam comprometer a legalidade do concurso público/processo seletivo simplificado. As condutas dos Agentes Públicos devem ser norteadas por valores como: honestidade, imparcialidade, legalidade e lealdade à instituição.

O CPS tem uma política específica sobre este assunto, é nosso dever conhecer o documento e sempre consultá-lo.

SAIBA MAIS+



Política de Combate à Fraude em Concursos Públicos e Processos Seletivos Simplificados



Infográfico - Política de Combate à Fraude em Concursos Públicos e Processos Seletivos Simplificados

CONFLITO DE INTERESSES



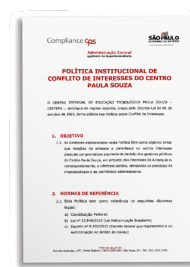
As relações de amizade e parentesco ou outros interesses pessoais não devem comprometer a tomada de decisão dos Gestores Públicos do Centro Paula Souza, em prejuízo dos interesses da Autarquia e, conseqüentemente, do interesse público.

Decisões relacionadas a contratações, benefícios, medidas disciplinares, não devem ser baseadas em interesses pessoais.

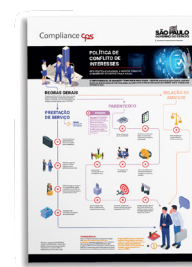
Os Agentes Públicos do CPS devem respeitar os princípios da impessoalidade e da moralidade administrativa, evitando situações que entrem em conflito com a sua obrigação de sempre agir buscando o melhor interesse público.

O CPS tem uma política específica sobre este assunto, é nosso dever conhecer o documento e sempre consultá-lo.

SAIBA MAIS 



Política de Conflito de Interesses



Infográfico - Política de Conflito de Interesses

ASSÉDIO MORAL E SEXUAL



Repudiamos qualquer prática de assédio moral ou sexual.

Entende-se por Assédio Moral: condutas repetitivas e abusivas, que decorram de comportamentos, palavras, atos, gestos ou escritos que possam trazer danos à personalidade, à dignidade ou à integridade física e psíquica de uma pessoa.

Por sua vez, o Assédio Sexual é: o ato de constranger alguém com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, se beneficiando da sua posição.

FAÇA O QUE É CERTO!

Todos temos o papel de fomentar uma cultura baseada no respeito, igualdade e dignidade.

O CPS possui uma Comissão Permanente de Orientação e Prevenção contra o Assédio Moral e Sexual (Copams). Entre em contato se precisar de ajuda!

SAIBA MAIS ⁺



Cartilha Assédio Moral, Virtual e Sexual no Trabalho

 www.cps.sp.gov.br/copams/

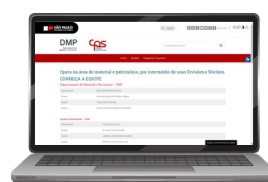
 copams@cps.sp.gov.br

BENS E PATRIMÔNIOS DO CENTRO PAULA SOUZA



Os bens e patrimônios do Centro Paula Souza são adquiridos com dinheiro público, o que quer dizer que é a sociedade quem os paga, por meio dos diversos tributos que lhe são cobrados. Sendo assim, todos os Agentes Públicos têm a responsabilidade de não só utilizá-los corretamente, mas também de cuidar e zelar por eles. Nesse papel, cada um de nós torna-se fiscal, a fim de promover, inclusive, essa conscientização.

SAIBA MAIS 



 dmp.cps.sp.gov.br/

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS



No desenvolvimento de nossas atividades profissionais, temos acesso a informações e dados pessoais que precisam ser tratados com zelo e cuidado, evitando utilizações indevidas (transmissão, armazenamento, coleta, recepção etc.). Por sermos uma instituição pública, devemos sempre compatibilizar o direito de acesso à informação com a privacidade de dados, e é por isso que é nosso dever conhecer as legislações internas e externas que tratam do tema para agir de forma adequada, sempre consultando as áreas responsáveis na instituição, como a CADA (Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso) e a Divisão de Informática (DI), e acompanhando as regulamentações emitidas sobre o tema.

Ainda, para garantir a segurança da informação, devemos sempre buscar utilizar mecanismos corporativos, oferecidos pela instituição para a realização de qualquer atividade profissional.

SAIBA MAIS ⁺



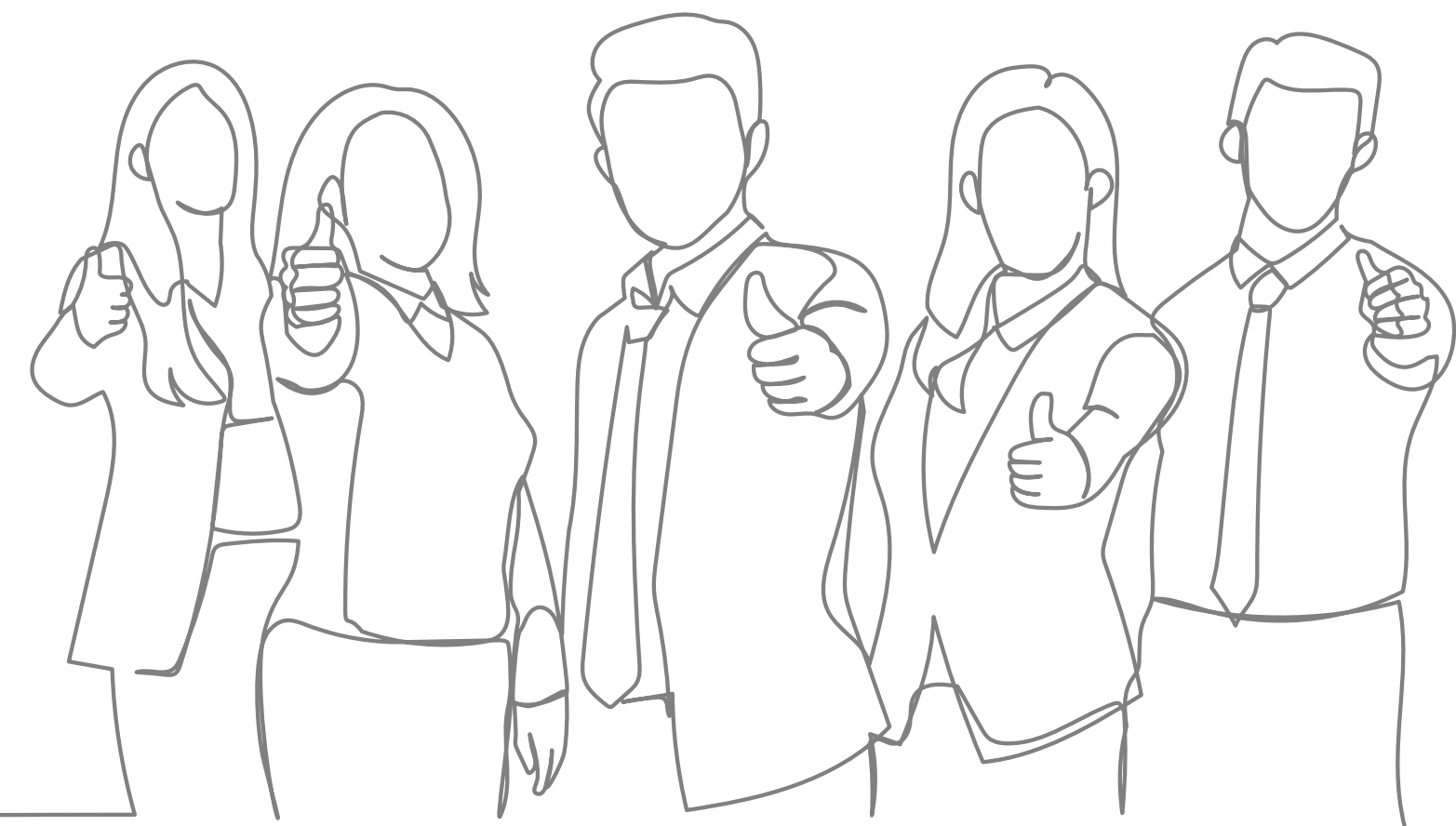
Aviso de Privacidade



Instrução Normativa de Transferência de dados

VALOR: *RESPEITO À DIVERSIDADE E À PLURALIDADE*

Compreendemos a diversidade como uma característica da humanidade. Diferentes pontos de vista, experiências e jeitos de ser de cada servidor, docente e estudante contribuem para fortalecer a nossa instituição.



DIVERSIDADE



Repudiamos quaisquer formas de discriminação e de preconceito com base em raça, etnia, cor, nacionalidade, naturalidade, sexo, identidade de gênero, orientação sexual, idade, idioma, religião, credo, opinião política, posição social, deficiência ou outra categoria protegida por lei. Também não são tolerados comportamentos discriminatórios, assediantes, desrespeitosos ou degradantes para com a dignidade de uma pessoa.

O Agente Público do CPS e todos aqueles que se relacionam com a instituição devem se comprometer com o respeito à diversidade e à igualdade.

SAIBA MAIS ⁺



Guia de Comunicação Inclusiva CPS

VALOR:
*COMPROMISSO COM A
GESTÃO DEMOCRÁTICA
E TRANSPARENTE*

A gestão democrática e participativa é evidenciada como valor norteador e prática contínua, visando à consolidação de princípios democráticos, comunicação fluida, tomada de decisão segura e fundamentada.



GESTÃO PARTICIPATIVA



Valorizamos a gestão democrática e participativa, motivo pelo qual nos estruturamos com base no princípio democrático, o que explica o porquê nossas instâncias maiores de decisão são órgãos colegiados. Incentivamos a participação da comunidade escolar no Conselho de Escola das Etecs, nas Congregações das Fatecs e no Conselho Deliberativo para todo o CPS, que representam a materialização de uma gestão participativa.

Além disso, temos a comissão de Gestão Participativa, que visa contribuir com o aprimoramento da comunicação fluida e da consolidação das relações interpessoais com as instituições auxiliares das Unidades de Ensino, e com os discentes de Etecs e Fatecs. Também busca promover a integração dos membros da comunidade escolar com propositura, elaboração e implementação de treinamentos e capacitações relacionados aos assuntos que pulsam na sociedade.

SAIBA MAIS 

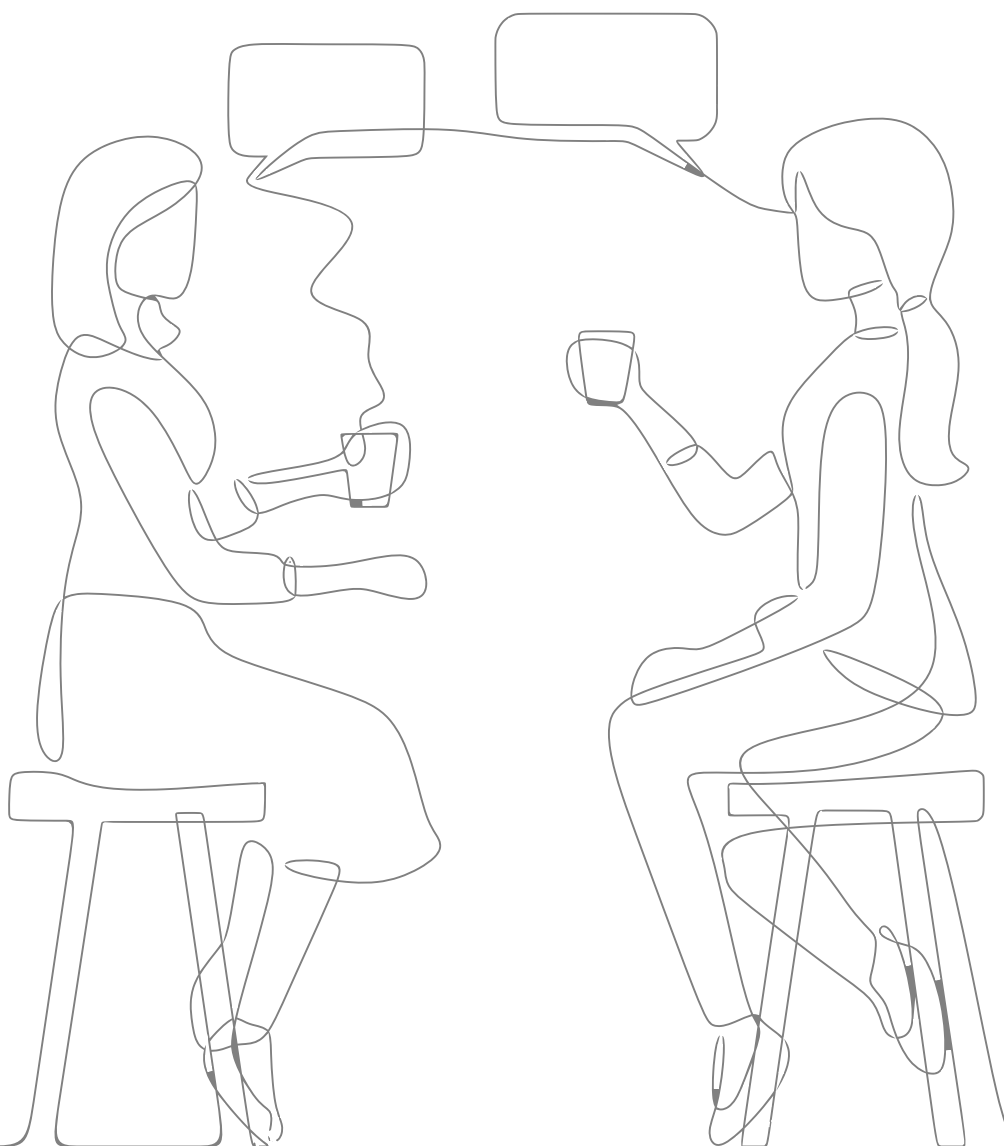


 www.cps.sp.gov.br/gestao-participativa/

 [Canal Gestão Participativa CPS](#)

VALOR: *CORDIALIDADE NAS RELAÇÕES DE TRABALHO*

Valorizamos o desenvolvimento de relações pessoais baseadas no respeito, igualdade e dignidade. Por isso, o CPS se preocupa em promover um ambiente propício a esses valores.



ÉTICA NAS MÍDIAS SOCIAIS E AMBIENTES VIRTUAIS



Assim como ocorre nos ambientes físicos, nossa conduta no ambiente digital deve se pautar no respeito e cordialidade. Todos que fazem parte da instituição podem contribuir para isso, ao interagirem com outras pessoas nas redes sociais, evitando discussões em nome do CPS e comunicando as áreas competentes caso identifiquem problemas na internet.

Para comunicar problemas encontrados nas redes sociais ou esclarecer dúvidas, entre em contato com a Ass-Com pelo e-mail.

SAIBA MAIS ⁺



Manual de Orientação para as Redes Sociais

✉ imprensa@cps.sp.gov.br

AMBIENTE DE TRABALHO SEGURO E SAUDÁVEL

O ambiente de trabalho no CPS deve proporcionar qualidade de vida, segurança emocional, física e clima organizacional adequado, com condições e oportunidades para o desenvolvimento pessoal e profissional. Na instituição, todos devem contribuir e participar das ações da CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes) e da URH (Unidade de Recursos Humanos), que visam fortalecer um ambiente de trabalho seguro e saudável.



SAIBA MAIS 



 urh.cps.sp.gov.br/

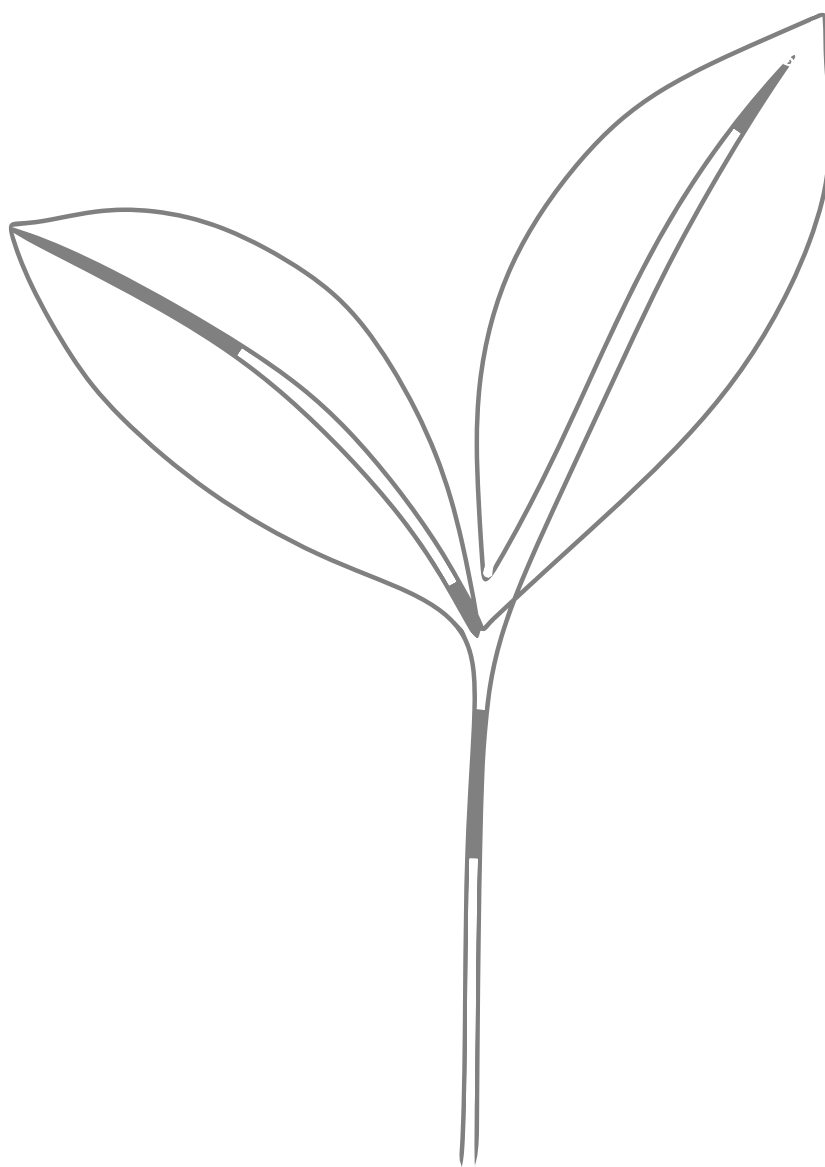


 urh.cps.sp.gov.br/dsob/npsol/



VALOR: *RESPONSABILIDADE E SUSTENTABILIDADE*

Entendemos nossa responsabilidade e compromisso com práticas sustentáveis, que incluem esforços para minimizar os impactos negativos sobre os recursos naturais, com ações e discussões em torno da nossa função social e compromisso com a comunidade.



RESPONSABILIDADE E SUSTENTABILIDADE

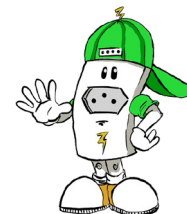


A responsabilidade ambiental e social, que se refere à relação da sociedade com o meio ambiente, vai muito além do cumprimento de normas, pois está ligada à consciência das pessoas para a preservação do meio ambiente, para a saúde do planeta, a fim de garantir a sobrevivência humana.

Essa responsabilidade começa em nós, seja no trabalho ou vida pessoal, cada simples ato faz a diferença, quando você apaga a luz, fecha corretamente uma torneira, economiza recursos naturais, está protegendo sua vida, sua família, suas gerações.

O CPS defende e estimula essas ações para assegurar o desenvolvimento socioambiental, que faz diferença no nosso ambiente de trabalho, como o Programa de Eficiência Energética, Tecnologia e Sustentabilidade (Pets), desenvolvido pela UIE (Unidade de Infraestrutura).

SAIBA MAIS ⁺



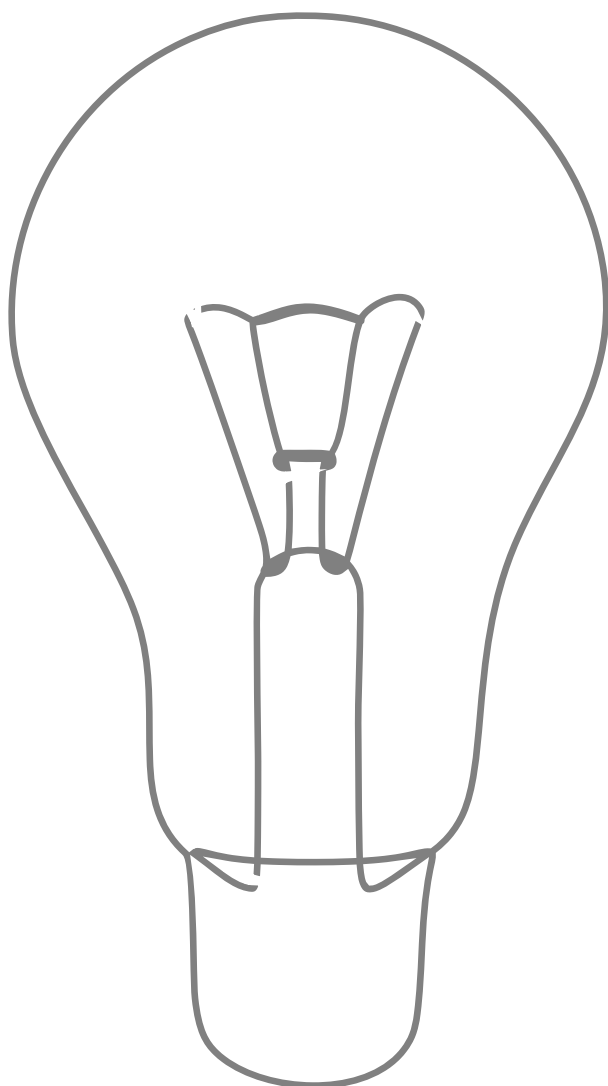
TOM - Mascote do Programa de Eficiência Energética, Tecnologia e Sustentabilidade (Pets)

 www.cps.sp.gov.br/unidade-de-infraestrutura-UIE/

 eficiencia.energetica@cps.sp.gov.br

VALOR: *CRIATIVIDADE E INOVAÇÃO*

Valorizamos a gestão da propriedade intelectual e a inovação tecnológica, que são essenciais para a promoção da pesquisa e do desenvolvimento científico. Apoiamos a interação entre instituições de ensino e pesquisa, órgãos governamentais e empresas, com a finalidade de promover o desenvolvimento social e econômico.



PROPRIEDADE INTELLECTUAL



O CPS apoia a constituição de alianças estratégicas e o desenvolvimento de projetos de cooperação envolvendo empresas, Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação - ICTs e entidades privadas sem fins lucrativos, voltadas para atividades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I).

A propriedade intelectual das criações viabilizadas por meio desses projetos é do CPS e dos parceiros envolvidos, cabendo aos professores responsáveis pela pesquisa uma participação em eventuais *royalties* recebidos pelo CPS, em virtude de licenciamento ou transferência da tecnologia criada.

Todos os acordos para desenvolvimento deste tipo de pesquisa devem ser aprovados e assinados pela Diretora Superintendente do CPS.

Conheça a Deliberação CPS nº 77, de 30/12/2021, que estabelece a política de gestão de propriedade intelectual e inovação tecnológica do CPS, a fim de compreender as regras de fomento ao empreendedorismo inovador perante todo o nosso corpo acadêmico e a sociedade em geral.

SAIBA MAIS ⁺



Deliberação CEETEPS 77, de 30/12/2021



Cartilha Orientação para Elaboração de Projetos de Inovação Tecnológica

<https://www.cps.sp.gov.br/ict/material/>

inovadores@cps.sp.gov.br

DIREITOS AUTORAIS



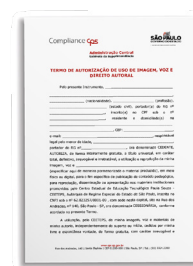
Respeitamos a propriedade intelectual e, por isso, não devemos nos apropriar de materiais que foram criados por outras pessoas. O autor da obra sempre deve ser referenciado.

Dessa forma, ao se utilizar de conteúdo de terceiros, obtenha a autorização dos mesmos quando necessário e não realize plágio em relação a tais obras.

SAIBA MAIS ⁺



**Manual de Direitos
Autorais, Imagem e Voz**



**Termo de Autorização de Uso de
Imagem, Voz e Direito Autoral**

INTEGRIDADE NA PESQUISA ACADÊMICA

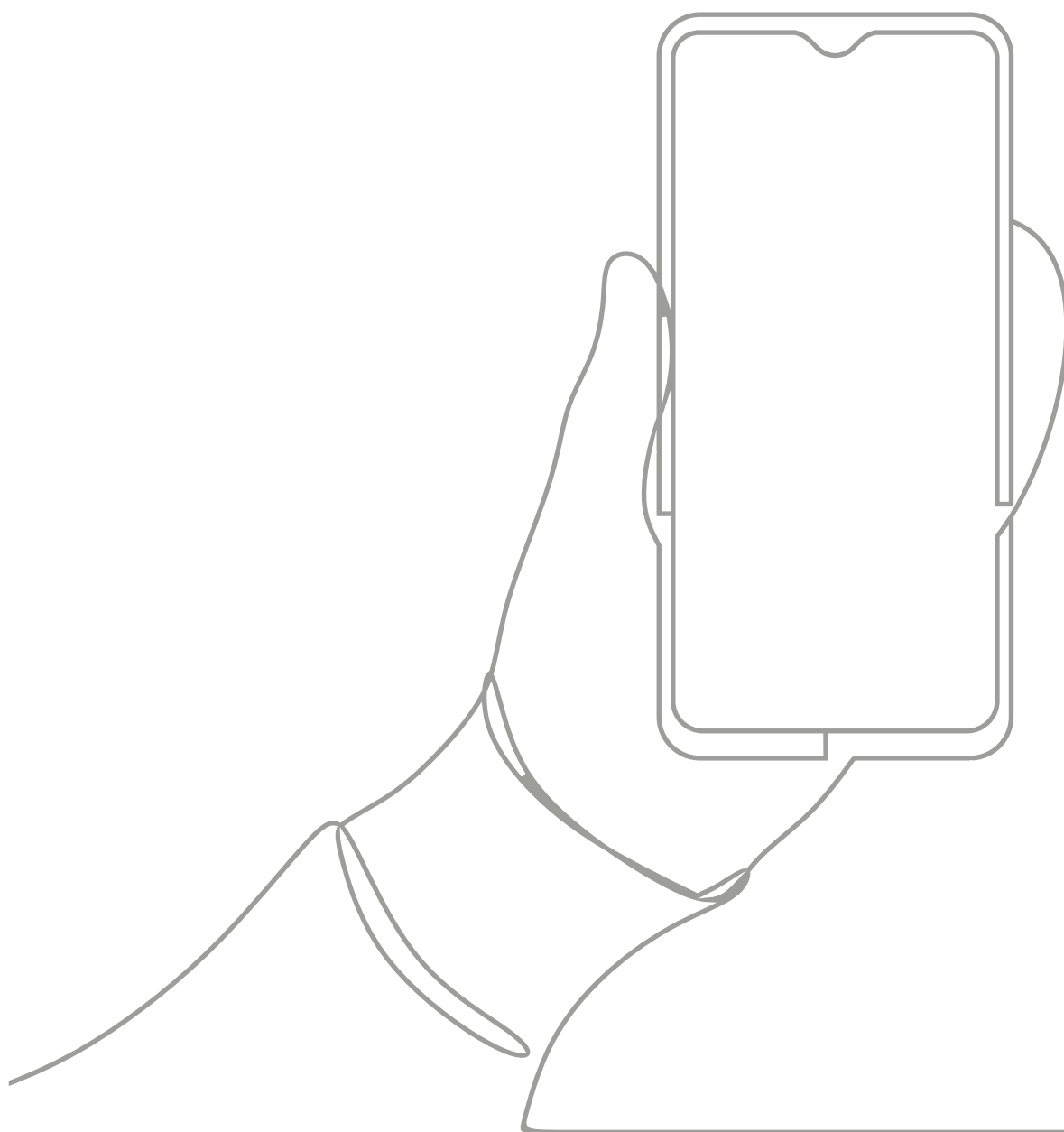


O CPS tem como missão institucional o desenvolvimento de novos conhecimentos por meio da educação profissional e tecnológica. Por isso nos preocupamos com a construção de um processo educacional que respeite a pluralidade, as ideias divergentes, as diferenças, valorize o diálogo e a busca do bem-estar comum.

O CPS entende a importância da ética para a construção do conhecimento científico em uma sociedade democrática. A ética deve estar presente em todo o processo de pesquisa, desde a escolha do tema, a definição da amostra, a definição dos procedimentos metodológicos,

a análise dos dados, a definição das conclusões, e a divulgação da pesquisa acadêmica. Essas escolhas feitas no processo de desenvolvimento da pesquisa pressupõem o compromisso do pesquisador com o conhecimento científico, com a veracidade das informações, com as implicações sociais e políticas do seu trabalho. Ainda, é preciso que o pesquisador entenda seu compromisso com as normas de produção científica, e com a valorização humana, respeitando os participantes, os seus orientadores, os seus pares, e os futuros leitores dos trabalhos produzidos.

CANAIS DE COMUNICAÇÃO E DENÚNCIA



Denúncias, reclamações e sugestões do público são uma fonte de informação importante, e devem ser tratadas com seriedade, mesmo que anônimas.

Os canais de denúncia são os meios pelos quais todos os Agentes Públicos e os cidadãos denunciam quaisquer desvios de que tenham ciência.

Todas as áreas do CPS podem receber denúncias, que serão devidamente apuradas, conforme a deliberação REDEPS e resolução ESCEPS.

Também é possível realizar as denúncias pela Ouvidoria (assuntos gerais) e pela Copams (assédio moral e sexual).

Para solicitação de informações, o canal de comunicação é o SIC (Serviço de Informação ao Cidadão).

CANAIS DE AUXÍLIO



Para situações diversas
www.ouvidoria.sp.gov.br



Para situações de assédio moral e sexual
www.cps.sp.gov.br/copams



Para solicitar informações
www.sic.sp.gov.br

OCORRÊNCIAS E *PENALIDADES*



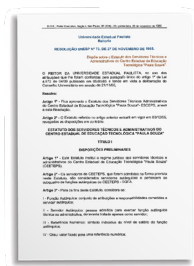
Correndo infrações ao Código de Ética e às demais normas de conduta disciplinadas no Estatuto dos Servidores Técnicos e Administrativos do Centro Paula Souza (ESCEPS) - para estatutários -, assim como infrações ao Regulamento Disciplinar dos Empregados Públicos do Centro Paula Souza (REDEPS) - para celetistas - será possível de aplicação as seguintes penalidades:



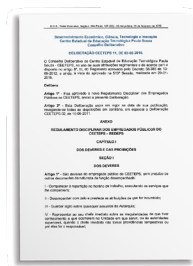
Cada um desses diplomas legais possuem prazos e formas de apuração específicos, que zelam pelo respeito aos Agentes Públicos durante a sua tramitação.

O trâmite de apuração do REDEPS pode ser consultado de forma ilustrada, por meio do seu infográfico.

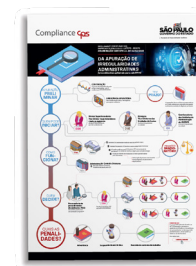
SAIBA MAIS



**Estatuto dos Servidores
Técnicos e Administrativos do
Centro Paula Souza (ESCEPS)**



**Regulamento Disciplinar dos
Empregados Públicos do Centro
Paula Souza (REDEPS)**



Infográfico REDEPS



EXPEDIENTE

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Governador

Tarcísio de Freitas

Vice-Governador

Felício Ramuth

Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

Vahan Agopyan

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

Diretora Superintendente

Laura Laganá

Vice-Diretora Superintendente

Emilena Lorenzon Bianco

Chefe de Gabinete da Superintendência

Armando Natal Maurício

Coordenadora da Pós-Graduação, Extensão e Pesquisa

Helena Gemignani Peterossi

Coordenador do Ensino Superior de Graduação

Rafael Ferreira Alves

Coordenador do Ensino Médio e Técnico

Almério Melquíades de Araújo



Coordenadora de Formação Inicial e Educação Continuada
Marisa Aparecida de Souza

Coordenadora de Infraestrutura
Bruna Fernanda Ferreira

Coordenadora de Gestão Administrativa e Financeira
Magda de Oliveira Vieira

Coordenador de Recursos Humanos
Vicente Mellone Junior

Coordenador da Assessoria de Inovação Tecnológica
Marcos Batista

Coordenadora da Assessoria de Comunicação
Dirce Helena Salles

COMITÊ DE COMPLIANCE E INTEGRIDADE

Armando Natal Maurício
Daniel Sena Serafim
Donizete Aparecido Leandro Bezerra
Emilena Lorezon Bianco
José Procópio da Silva de Souza Dias
Paula Elizabeth Cassel de Araújo
Paulo José Ferrari
Ricardo Sardella de Carvalho
Sônia Mardelei Rodrigues
Tadeu Michetti Junior

Projeto Gráfico e Diagramação
Rafael Vedovoto Zoccoler

Imagens Ilustrativas
Freepik.com

Versão
Maio de 2023

*“Agir conforme aquilo que se fala,
alinhar discurso e prática,
além de ser uma postura ética,
é um sinal de **autenticidade.**”*

Mario Sergio Cortella

